

q. neste genero vão já fazendo os atravessadores, hajão de me propor o meio que lhes parecer mais conveniente p.<sup>a</sup> q. nesta capital, assim o indigente como o abastado tenham em proporção da sua faculdade, o sal que lhe for necess.<sup>o</sup> por aquelle preço q. sempre se costumou vender. O assas conhecido e louvavel zello comq. Vm.<sup>ces</sup> promovem a felicid.<sup>e</sup> publica dos seus concidadaon, medá toda a certeza deque não só a respeito deste artigo, mas de todos os mais emque interessa o bem geral se dezempenharão com aquelle disvello, e honra que tanto tem distinguido o caracter dos bons Paulistas. Devo finalm.<sup>to</sup> prevenir a Vm.<sup>ces</sup> q. em tudo quanto lhes parecer justo propor-me, me acharão sempre disposto, e prompto p.<sup>a</sup> cooperar, e lhe defirir com justiça. D.<sup>s</sup> g.<sup>e</sup> a Vm.<sup>ces</sup> S. Paulo 11 de Julho de 1797 = Antonio Manoel de Mello Castro e Mendonça = Snr.<sup>a</sup> Juiz Ordinr.<sup>o</sup>, e mais Off.<sup>es</sup> da Camr.<sup>a</sup> desta cid.<sup>e</sup>.

**P.<sup>a</sup> o Cor.<sup>el</sup> Polycarpo Joaq.<sup>m</sup> de Olivr.<sup>a</sup>  
Do Secretr.<sup>o</sup>**

O Ill.<sup>mo</sup> e Ex.<sup>mo</sup> Snr. Gov.<sup>or</sup> e Cap.<sup>m</sup> Gen.<sup>al</sup> desta capitania manda remeter a V. S. a copia do Decreto de S. Mag.<sup>s</sup>, de 7 de Agosto de 1796, e Plano a elle junto do 1.<sup>o</sup> do d.<sup>o</sup> mez, q. foi remetido a este Governo, p.<sup>a</sup> na sua conformidad.<sup>e</sup> se aregimentarem os Tersos de Auxiliares. E por este mesmo Plano se dirija essencialm.<sup>to</sup> aos corpos de infantr.<sup>a</sup>, com tudo, porque em algumas coizas hé tambem applicavel aos Regim.<sup>tos</sup> de cavalr.<sup>a</sup>; ordena S. Ex.<sup>a</sup> q. V. S. sem perda de tempo, mande a esta Secretr.<sup>a</sup> huma relação circunstanciada dos seus off.<sup>es</sup> respectivos, a sua antiguid.<sup>e</sup>, character, e serviço q. tem feito segundo consta do L.<sup>o</sup> M.<sup>o</sup> oq. participo a V. S. p.<sup>a</sup> que assim o execute. D.<sup>s</sup> g.<sup>e</sup> a V. S. S. Paulo a 11 de Julho de 1797 = Luiz Antonio Neves de Carvalho = Snr. Cor.<sup>el</sup> Policarpo Joaquim de Olivr.<sup>a</sup> //

Do mesmo theor e com a mesma data foi outra p.<sup>a</sup> o Cor.<sup>el</sup> Joaquim M.<sup>el</sup> da S.<sup>a</sup> e Castro. //

**P.<sup>a</sup> o Sarg.<sup>to</sup> Mor Comd.<sup>e</sup> da Praça de Santos**

O Sargento Mor Engenhr.<sup>o</sup> João da Costa Ferr.<sup>a</sup> vai por ordem m.<sup>a</sup> na delig.<sup>a</sup> de examinar, se a estrada, q. hé tão util abrir-se por terra dessa v.<sup>a</sup> de Santos p.<sup>a</sup> o Cubatão, pode encostarse mais aos morros, e passar por fora dos tremedais, que encontrou na primeira picada q. abriu: ordeno portanto a Vm.<sup>ces</sup> lhe aprompte hum Escaller aparelhado, os homens de serviço, e ferramentas, q. elle exigir e huma caza emq. rezida o tempo q. gastar na referida delig.<sup>a</sup>. D.<sup>s</sup> g.<sup>e</sup> a Vm.<sup>ces</sup> São Paulo a 13

